



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

PROCESSO SEI Nº 253.00011/2021-41

PROC. Nº 01125/2021

PR Nº 62/2021

Concede o diploma de honra ao mérito da cidade de Porto Alegre a Senhora Letícia Nascimento.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Artur Goulart.

Sobre o Projeto em questão, a Procuradoria da Casa apontou a inexistência de óbices de natureza jurídica que impeçam a tramitação da proposição. Após, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em parecer relatado pelo Vereador Leonel Radde, manifestou-se pela inexistência de ilegalidades no Projeto.

Em seguida, designou-se esta vereadora que subscreve para parecer em nome da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE).

É o sucinto relatório.

No que tange ao mérito, tendo em vista que a Senhora Letícia Nascimento é mulher negra, mãe da Morgana e do Ítalo, técnica em Técnico de Transações Imobiliárias, educadora social, promotora legal popular e, além disso, uma referência junto à comunidade em que atua, sobretudo pelo trabalho por ela realizado no âmbito do coletivo autônomo “Mães da Periferia”, sou favorável ao projeto para a concessão da homenagem de honra ao mérito à Associação Missionária SOS Resgatando Vidas.

Assim, uma vez que se enquadra nos limites da Resolução nº 2.083/07, que disciplina a homenagem em questão, o parecer é pela aprovação do Projeto.

Vereadora Daiana Santos (PCdoB)



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Silva dos Santos, Vereador(a)**, em 23/03/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0357959** e o código CRC **9AFC9C69**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 078/22 – CECE** contido no doc 0357959 (SEI nº 253.00011/2021-41 – Proc. nº 1125/21 - PR nº 062), de autoria da vereadora Daiana Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **24 de março de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 25/03/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0358604** e o código CRC **2A3F1403**.